

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 07/05/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – PARTE I LETRA A À LETRA L.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com sede na Rua Jurema, n.º 1621, Bairro da Providência, no Município de Pará de Minas - MG, CEP: 35.660-970, Fone (37) 3237-1276, e-mail licitacao@aliancacomercio.com / licita@aliancacomercio.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.486.195/0001-55, Inscrição Estadual n.º 003274058.00-45, neste ato representado por seu sócio Sr. Samuel Heleno de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 048.148.226-18 e portador da Carteira de Identidade nº 10.516.430, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 10 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Campo Belo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de Campo Belo o item e quantitativo na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
313/2025	10	Caixa Box Arquivo Morto - Caixa para arquivamento de documentos confeccionada em polipropileno corrugado (polionda), ideal para armazenar arquivos de forma organizada e segura. Disponível na cor azul, com modelo desmontável, impressa na tampa e nas laterais e fechamento duplo reforçado. Dimensões entre 335 x 120 x 225 mm e 365 x 150 x 255 mm.	400

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Campo Belo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 29 de maio de 2025.

Januária Marília C. de Medeiros
ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP